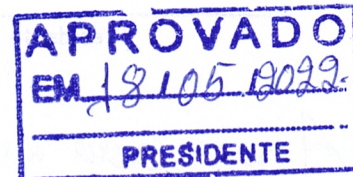




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROJETO DE LEI Nº 09/2022



RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL DOM AFONSO FELIPE GREGORY E ADJACÊNCIA - AMORDAFGA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL DOM AFONSO FELIPE GREGORY E ADJACÊNCIA - AMORDAFGA**, detentora do CNPJ nº 43.437.543/0001-83, com sede na Rua Projetada 04, nº 09, Quadra 12, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, CEP 65.915.244, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.


Jhony dos Santos Silva
Vereador